



Butiá, 06 de fevereiro de 2020.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

Pelo presente estamos solicitando apreciação e aprovação do Projeto de Resolução 544/20 para que os Vereadores se desloquem a Brasília-DF, de 10 a 14 de fevereiro para cumprimento de agendas junto aos gabinetes dos Deputados Federais, Senadores e Ministérios, a fim de buscar recursos para o nosso município nas mais diversas áreas, bem como para participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais promovido pela União dos Vereadores do Brasil, oportunidade que serão debatidos assuntos de interesse público.

Tendo desta forma justificado o presente projeto, solicitamos apreciação e votação do mesmo.

Atenciosamente,

V er. Luiz Alberto Peres da Silva Filho
Presidente



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 544/2020

**AUTORIZA OS VEREADORES
ELISEU ANDRIN, JOEL MARASCHIM,
HÉLIO FERREIRA E LUIZ ALBERTO
PERES DA SILVA FILHO, A VIAJAR A
BRASÍLIA-DF, DE 10 A 14 DE
FEVEREIRO DE 2020.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE BUTIÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Eliseu Andrin, Joel Marachim, Hélio Santos Ferreira e Luiz Alberto Peres da Silva Filho, a viajar a Brasília-DF, de 10 e 14 de fevereiro de 2020, para cumprimento de agendas junto aos gabinetes dos Deputados Federais, Senadores e Ministérios, a fim de buscar recursos para o nosso município nas mais diversas áreas, bem como para participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais promovido pela União dos Vereadores do Brasil, oportunidade que serão debatidos assuntos de interesse público.

Art. 2º A Câmara Municipal cobrirá as despesas com transporte.

Art. 3º Os Vereadores deverão apresentar relatório nos termos da **Resolução n°. 427/2013**.

Art. 4º As despesas desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 06 de fevereiro de 2020

Ver. Luiz Alberto Peres da Silva Filho
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

Ver. Leonardo Montenegro da Silva
1º Secretário